DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 27 de Março de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho (001052/2024), Manutenção no quadro de distribuição da energia dos ar condicionado na EMEF Profº Elza Maria Veiga da Silva, ao qual devido às quedas de energia constantes, ocorreu um curto circuito, danificando o disjuntor trifásico e fiação. Diante da alta temperatura, se torna impossível ficar sem um ambiente climatizado para os estudantes. Em função do ocorrido foi feito em caráter emergencial a manutenção na unidade escolar.

Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor	Valor total
Reparo em quadro de distribuição de energia	01	R$630,00	R$630,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Maria Almeida dos Santos

Requisitante

Diretora

Elizângela Aparecida de Souza

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Marabá Paulista, 27 de Março de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho 086/2024, diante da necessidade de garantir o funcionamento adequado das instalações hidráulicas no Postinho do Assentamento Santo Antônio, torna-se imperativo realizar a aquisição de materiais hidráulicos de forma emergencial. Essa medida se faz essencial para assegurar o abastecimento de água potável e abastecimento do sistema sanitário é indispensável para o bem estar e a saúde dos profissionais de saúde e moradores do local.com o passar dos tempos os canos, materiais hidráulicos sofrem desgaste natural, podendo apresentar vazamento, entupimentos e outras falhas que comprometem o fornecimento de água e funcionamento do sistema. Sem contar que as falhas no sistema hidráulico podem resultar em contaminação da água e agentes patogênicos, representando um sério risco à saúde dos funcionários da saúde e moradores. Além disso, também causa desperdícios de água e danos ao meio ambiente. O Postinho de Saúde do Assentamento Santo Antônio, desempenha um papel crucial no atendimento básico à saúde e no suporte às atividades cotidianas dos moradores. Qualquer interrupção no abastecimento de água pode comprometer gravemente estas atividades, destacando a urgência na realização da compra dos materiais necessários. Portanto considerando a importância vital do sistema hidráulico para o funcionamento do Postinho do Assentamento Santo Antônio e a necessidade urgente de garantir sua operacionalidade, torna-se imprescindível a realização da compra dos canos e materiais hidráulicos necessários para assegurar o abastecimento de água e a manutenção das atividades no local.

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
	UN	3	9,00	
Tomada de espelho 10 amp	UN	4	28,90	
Lâmpada alta potência 30 WTS	UN	3	12,00	27,00
Lâmpada bulbo led 20w biv. 6500	UN	2	8,80	115,60
Sifão simples sanfonado	UN	2	64,00	3 6,00
Torneira lavatório bica móvel ¼ 4390-C8	UN	3	5,00	17,60
Soquete porta lâmpada porcelana	UN	2	33,50	128,00
Cadeado papaiz 40mm	UN	2	5,50	15,00
Veda rosca 3/4x50 mm polyfita	UN	2	16,50	67,0
Cola PVC Amazônia frasco 175 grs c/pincel	UN	3	8,50	11,00
Engate PVC 50 cm	UN	15	20,00	300,00
Cano PVC RIG soldável marrom 25mmx3/4	UN	2	5,00	10,00
Joelho soldável 90 25mm	UN	3		300,00
Luva azul bucha latão 25mmx1/2	UN	2	5,00	10,00
Cano tubo PVC esgoto 40mm	UN	3	33,00	15,00
Cano tubo esgoto 100 amanco	UN	1		66,00
Tinta texcolor 18 LT	UN	3	75,00	225,00
Luva soldável 25mm			160,00	160,00

Total			2,10 1258,00	6,30

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Valdecir José dos Santos

Requisitante

Leislie Michele Sobral Silva

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Marabá Paulista, 27 de Março de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho (1041), a contratação emergencial de um eletricista para solucionar um grave problema com a energia no posto de saúde do ESF rural no Assentamento André Franco Montoro no qual fechou um curto-circuito chegando até a pegar fogo em alguns fios por conta de maritacas que cortou os mesmos.

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
Prestação de serviço referente a contratação de um eletricista		01		450,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Tânia Regina Vieira

Requisitante

Leislie Michele Sobral Lima Silva

Secretário Municipal de Saúde